



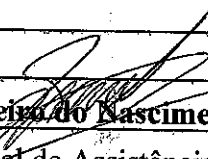
Correspondência nº 1392/2021 - SEMAS

DPSE/DPSB

Sra. Diretora,

Encaminho o presente para ciência e providências cabíveis. Atendo-se ao prazo para resposta.

Cubatão, 18/11/2021


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

DIPCA

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para ciência e tratativas cabíveis.

Cubatão, 19/11/2021


Ariella Vaz Tucano Melo

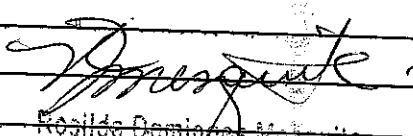
Diretora de Departamento de Proteção Social Básica

Ao

Centro Pop

A Equipe de Abordagem

Encaminho o presente para manifestação
Cubatão, 24/11/2021


Rosilda Domingos Mesquita
Chefe de Divisão dos Prog
da Criança e Adoles

A SEMAS - Rosilda
Domingos mesquita - chefe
de Divisão dos Prog do
Criança e Adolescentes,
que ratou respondendo

o memorando nº 1321/2021
SEJUR - Leg
Cubatão, 29 de novembro
de 2021

Luiza Neri de S. C. Korik
Psicóloga
CRP 06/165655

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei, nesta data, os documentos de
fls. 04-07, por mim numerados
e rubricados.

Cubatão, 03/12/21

Wesley

SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

04/40

Memorando nº 660/2021/SEMAS/wfs

Cubatão, 03 de dezembro de 2021.

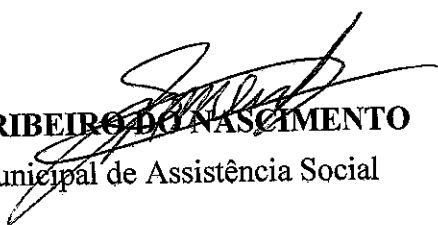
SEJUR

Sr. Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 1521/21/SEJUR

Em reposta ao Memorando 1521/21 referente a Indicação 1662/2021 do vereador Fábio Alves Moreira, encaminho relatório informativo elaborado pela equipe técnica do Centro POP.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social



05/40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento Atenção Especial
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Cubatão, 29 de novembro de 2021.

Memorando Nº 080/21 – SEMAS/PDSE/CPOP/psss

À SEMAS

Chefe de Divisão dos programas Criança e adolescente

A/C Sra Rosilda Domingos Mesquita

Diante do recebimento do memorando nº 1521/2021/SEJUR – LEG – Processo nº 13064/2021 em 17/11/2021 quanto a Indicação nº 1662/2021 do vereador Fábio Alves Moreira – Roxinho, vimos informar que a equipe de abordagem social acompanha a situação dos usuários que permanecem nas imediações centrais de Cubatão e nas demais áreas do município. Realizamos esforços para promover acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia de direitos à esta população.

No que tange ao encaminhamento das pessoas em situação de rua ao acolhimento institucional, temos como opção OSC (Organização da Sociedade Civil) ABRAÇO, que presta serviço no município, no entanto, durante os atendimentos com o usuário, são realizadas intervenções pertinentes a realidade que o mesmo se encontra e quando é avaliado a necessidade de acolhimento, o usuário tem opção de aceitar pelo acolhimento institucional ou não.

Após a realização do atendimento da pessoa que aceita o acolhimento institucional, a equipe técnica do serviço de abordagem social ou do Centro POP realiza o relatório sobre o caso e solicita vaga de acolhimento à SEMAS (Secretaria de Assistência Social) que envia para a entidade ABRAÇO avaliar antes do acolhimento.

Vale destacar que diante da entrada da nova OSC ABRAÇO no município prestando serviços à população de rua, houve o aumento de 10 vagas para este público, totalizando atualmente 30 vagas na entidade.

E considerando que a abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento Atenção Especial
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social estamos à disposição para atender às pessoas/famílias em situação de rua e risco social.

Destacamos que o serviço de abordagem social tem acontecido em consonância com o Centro POP (Centro de Referência Especializado a população em situação de rua) que atende na Rua Fernando Costa, 1004 – Vila Couto e devido a obras de melhoria no local, o serviço está atendendo dentro do PAT (Posto de atendimento de Trabalhador) na mesma rua, no nº 1088.

Agradecemos a atenção prestada e a preocupação com o público atendido.


Priscila Simões da Silva
Assistente Social
CRESS 45.074.


Luiza Neri de S. C. Konik
Psicóloga
CRP 06/165655

06/40

Resposta ao Memorando 1521/21

Departamento de Proteção Social Especial <dpse@cubatao.sp.gov.br>

Sex, 03/12/2021 18:33

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos <juridico@cubatao.sp.gov.br>

1 anexos (445 KB)

Memorando 660 - SEJUR - Indicação Câmara.pdf;

Prezados,

em resposta ao ofício em tela referente a Indicação 1662/2021 do vereador Fábio Roxinho, encaminho relatório.

Atenciosamente,

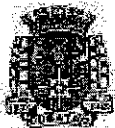
Wesley de Freitas Simões

Departamento de Proteção Especial

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cubatão

(13) 3361 8757



DPSB/DPSE

Sra. Diretora

Após encaminhamento de Memorando em resposta à SEJUR, retorno o presente.

Cubatão, 06 de dezembro de 2021.

Rosilda Domingos Mesquita

Chefe de Divisão dos Programas da Criança e Adolescente

SEMAS

Sr. Secretário,

Encaminho o presente para ciência e prosseguimento.

Cubatão, 08/12/2021.

Proteção Social Básica

SEJUR

Sr. Secretário,

Wada manifestações em todo setor, encaminhado para prosseguimento.

Cub. 13/12/21

Secretaria Municipal
de Assistência Social